



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

PORTARIA nº. 073, de 30 DE ABRIL DE 2014.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/05/2014 à 31/05/2014, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Rec Humanos*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
020 Valdir Garcia Gebim	Escriturário	01/01/2012 à 01/01/2013.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/05/2014 à 31/05/2014, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept Mun de Serv Urbanos e Limpeza Pública-Setor de Urbanismo*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
308 Francisco de Assis Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	01/06/2012 à 31/05/2013.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/05/2014 à 31/05/2014, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
035 Carlos Aguiar	Motorista	22/05/2012 à 21/05/2013.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 20 (vinte) dias, período de gozo de: 12/05/2014 à 31/05/2014, ao servidor abaixo nominado, lotado no *Dept de Viação e Serv Rodoviários-Divisão de Transporte Setor Rodoviário*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
125 Paulo Sergio Cavalcante	Operador de Máquina Pesada	06/05/2012 à 05/05/2013.

V – Fica concedido aos servidores Abono Pecuniário de Férias de 10 dias, de acordo com o art. 99, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 16/93 e conf. requerimentos protocolados sob nºs 5484 de 31/10/2013, 5554 de 27/02/2014, 5577 de 27/03/2014 e 5578 de 27/03/2014.

Registre-se
Certifique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 30 de abril de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal